

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000778/17 DE 3 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000811 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.069,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.200,00
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	13.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	500,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	2.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00

04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00
---	-----------

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
---	--------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

06.01 - Agricultura

06.01.20.606.0125.1.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
---	----------

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	25.000,00
06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	98.569,90

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo

07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00
--	----------

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01.15.452.0131.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		<hr/>
Total Suplementação:		250.069,90
Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.71.70.00.00.00.00	- Rateio pela participação de consórcios públicos	13.000,00
04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent		
04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<hr/>
Total Anulação:		23.000,00
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:		
02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
	1 - Recurso Livre	5.000,00
	1 - Recurso Livre	1.000,00
03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda		
03.01 - Administração e Planejamento		
	1 - Recurso Livre	5.000,00
	1 - Recurso Livre	10.000,00
03.02 - Fazenda		
	1 - Recurso Livre	3.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
	40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.200,00
	4050 - Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos	500,00
	40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2.000,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	800,00
04.05 - Saneamento		
	1 - Recurso Livre	7.000,00
	1 - Recurso Livre	200,00
04.06 - Assistência Social Geral		
	1 - Recurso Livre	20.000,00
	1 - Recurso Livre	400,00
	1 - Recurso Livre	22.500,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
	1006 - Programa do Transporte Escolar Estado	500,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.01 - Agricultura		
	1 - Recurso Livre	2.000,00
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
	1 - Recurso Livre	25.000,00
	1087 - Programa Minist Agricultura Aqui. de Patrulha Mecanizada Conv.	98.569,90
832821/2016		
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	1 - Recurso Livre	7.400,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras		
	1 - Recurso Livre	3.000,00
		<hr/>
Total Superávit Financeiro		227.069,90

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JANEIRO DE 2017

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração